

CENTRO DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 10/2023 – PPGCI UEL - ESTUDANTE REGULAR

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência da Informação, Mestrado Acadêmico e Doutorado, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de inscrição e seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail processoppgci@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	Das 8hs às 23h59min do dia 06 a 11 de setembro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de setembro de 2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	Das 8hs às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	18 de setembro de 2023
Período de Inscrição	10hs do dia 20 de setembro às 17hs do dia 30 de outubro de 2023
Período de entrega de documentos pessoalmente na secretaria de pós-graduação CECA UEL, para homologação da inscrição	10hs do dia 20 de setembro às 17hs do dia 30 de outubro de 2023
Período de envio de documentos via SEDEX, para homologação da inscrição	20 de setembro ao dia 23 de outubro de 2023
Período de análise das Comissões das Ações Afirmativas	31 de outubro a 10 de novembro de 2023
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas (cotas negros, indígenas e deficientes)	14 de novembro de 2023
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	16 de novembro de 2023
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	17 de novembro de 2023
Resultado das inscrições homologadas na página http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/	08 de novembro de 2023
Período de seleção para o Mestrado	de 08 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023

Período de seleção para o Doutorado	de 08 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023
Prova Escrita (Mestrado e Doutorado) - presencial	13 de novembro de 2023 das 8hs às 12h nas salas 623 (mestrado) e 677 (doutorado)
Resultado da prova escrita no site do PPGCI http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/	16 de novembro de 2023 a partir das 17hs
Solicitação de arguição remota – para candidatos que não residem na cidade de Londrina	17 de novembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail processoppgci@uel.br , com o assunto “Arguição remota – nome do candidato”
Divulgação da agenda de arguição no endereço http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/	18 de novembro de 2023 a partir das 17hs
Período de avaliação de projetos	14 de novembro a 20 de novembro de 2023
Período de avaliação de currículos	14 de novembro a 20 de novembro de 2023
Arguição <i>As arguições acontecerão de forma presencial e remota nos períodos manhã e tarde</i>	21 a 24 de novembro de 2023
Publicação Extra Oficial do Resultado do Processo Seletivo http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/	28 de novembro de 2023 a partir das 17hs
Interposição de recursos ao resultado	29 e 30 de novembro de 2023. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoppgci@uel.br
Divulgação do Resultado de Interposição de recursos	04 de dezembro de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	12 de dezembro de 2023
Período de Matrícula	26 a 30 de janeiro de 2024
Período de envio/entrega de documentos para confirmação da matrícula *Conforme edital de resultados	26 a 30 de janeiro de 2024

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2 Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023**, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Ciência da Informação**”;
- III. O/a candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>, no dia 13 de setembro de 2023 a partir das 17hs.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para o Programa – processoppgci@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via edital a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023** na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período das **8hs do dia 20 de setembro às 18hs do dia 30 de outubro de 2023**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período das **8hs do dia 20 de setembro às 18hs do dia 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período **das 8hs do dia 06 às 23h59min do 11 de setembro de 2023** para o e-mail processoppgci@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em –*Ciência da Informação*);
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de setembro de 2023, e também a partir das 17hs via página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8hs às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para processoppgci@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17hs do dia 18 de setembro de 2023** via página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período das 8hs do dia 20 de setembro às 18hs do dia 30 de outubro de 2023.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de das 8hs do dia 20 de setembro às 18hs do dia 30 de outubro de 2023, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto

bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado **ou** Doutorado em *Ciência da Informação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
 - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da **inteira responsabilidade** do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> , salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso Erro! Fonte de referência não encontrada.**

- VI. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII. O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 06 a 11 de setembro de 2023**, no horário de Brasília.
- VIII. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- IX. O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- X. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17hs do dia 13 de setembro de 2023**.
- XII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **8hs às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XIII. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17hs do dia 18 de setembro de 2023**.
- XIV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

3 Da Inscrição

- 3.1 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação **do Centro de Educação, Comunicação e Artes- CECA, horário das 10h às 11h30 e das 14h às 17h**.

3.2 Entrega via SEDEX com data de postagem até dia 23 de outubro de 2023. Encaminhar comprovante de postagem para o e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto (Comprovante de postagem – nome do candidato(a) - mestrado ou doutorado em Ciência da Informação. **Os documentos deverão ser encaminhados ou entregues pessoalmente no seguinte endereço:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Educação, Comunicação e Artes /CECA

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI

Rodovia Celso Garcia Cid – PR445, Km380 – Campus Universitário

Caixa Postal 10.011 – CEP: 86057-970

Londrina/PR.

ATENÇÃO: A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.1. Inscrições **não** serão recebidas após o dia e horário indicado neste edital (data limite de envio/entrega - às 17hs do dia 30 de outubro de 2023)

3.2. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.3. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas documentos físicos entregues pessoalmente ou via SEDEX.

4 Dos documentos para a inscrição

Os documentos para inscrição são os seguintes:

4.1 Mestrado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) cópia frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);
- i) Uma via impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) **DOCUMENTADO (dados da produção devem ser dos últimos cinco anos)** O currículo deve ser enviado acrescido da documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações e outros – cópia simples);
- j) Uma cópia do plano de pesquisa.

4.1.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

4.1.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4.2 Doutorado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: **<http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) cópia frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: **<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>**;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

- g) cópia do histórico escolar do MESTRADO;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);
- i) cópia do diploma do mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador que não poderá ultrapassar a data do início do ano letivo de 2024 - (04/03/2024);
- j) Uma via impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) **DOCUMENTADO (dados da produção devem ser dos últimos cinco anos)**. O currículo deve ser enviado acrescido da documentação comprobatória (diplomas, certificados, declarações e outros – cópia simples).
- l) Uma cópia do plano de pesquisa.

4.2.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

4.2.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 20 (vinte) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 10 (dez) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

5.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

5.1.1. Todos candidatos que forem se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

5.1.2. O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, **via e-mail, data e horário da entrevista.**

5.1.3. A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, nos dias **08 e 09 de novembro de 2023**, em horário a ser definido.

OBS: Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2023** para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada.

5.1.4. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

5.1.5. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

5.1.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17hs do dia 17 de novembro de 2023**.

5.1.7. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.1.8. O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

5.2. Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

5.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

5.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

5.2.3. Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 5.2.

5.2.4. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir **das 17hs do dia 14 de novembro de 2023**,

5.2.5. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8hs às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

5.2.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17hs do dia 17 de novembro de 2023**.

5.2.7. O candidato que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com

recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

5.2.8. O candidato com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3. Candidatos com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

5.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 5.3**.

5.3.2. Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

5.3.3. Todos os candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 5.3**

5.3.4. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> **a partir das 17hs do dia 14 de novembro de 2023.**

5.3.5. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8hs às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

5.3.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 17de novembro de 2023.**

5.3.7. O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio/entrega dos documentos, conforme **item 4** deste Edital

5.3.8. O candidato com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3.9. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail processoppqci@uel.br.

6. Da forma de entrega dos documentos para inscrição:

6.1 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação **do Centro de Educação, Comunicação e Artes- CECA, horário das 10h às 11h30 e das 14h às 17h da data estabelecida para período de inscrição indicado no cronograma deste edital.**

6.2 Entrega via SEDEX com data de postagem até dia 30 de outubro de 2023. Encaminhar comprovante de postagem para o e-mail processoppqci@uel.br, com o assunto (Comprovante de postagem – nome do candidato(a) - mestrado ou doutorado em Ciência da Informação. **Envio de documentos para o endereço indicado no item 3.1 deste edital.**

Atenção: O candidato que enviar/entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

7. Do plano de pesquisa

7.1 Plano de Pesquisa MESTRADO sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A) - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. **As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 10 páginas, são:**

- Título;
- Resumo;
- Introdução
- Problematização
- Justificativa (relevância);
- Objetivos (geral e específicos);
- Abordagem teórica;

- Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
- Cronograma;
- Referências

7.2 Plano de Pesquisa DOUTORADO sem identificação do candidato sem identificação do candidato (usar folha de rosto ANEXO A) - indicar linha de pesquisa a qual pretende ser vinculado. As partes constitutivas sugeridas para a apresentação da proposta de pesquisa, em no máximo 15 páginas, são:

- Título;
 - Resumo;
 - Introdução
 - Problematização e Hipótese
 - Justificativa (relevância): contribuição social, tecnológica, para a área e para a linha de pesquisa;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Abordagem teórica;
 - Procedimentos metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; formas de análise dos resultados);
 - Cronograma;
- Referências.

8. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Estudantes Regulares.

8.1 Mestrado

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa	Prova Escrita Presencial <i>Etapa Eliminatória</i>
Data	13 de novembro de 2023 das 8hs às 12h na sala 623 localizadas no Centro de Comunicação, Educação e Artes (CECA), Departamento de Ciência da Informação

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

Resultado da prova escrita no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> no dia 16 de novembro de 2023 a partir das 17h.

Segunda Etapa	Avaliação do Projeto de Pesquisa <i>Etapa Classificatória</i>
Período	14 a 20 de novembro de 2023

O projeto é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 2ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 10 páginas para o Mestrado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- a) pertinência em relação à linha de pesquisa;
- b) contemporaneidade e relevância do tema;
- c) coerência entre o problema e objetivos;
- d) propriedade e consistência das opções teóricas e metodológicas;
- e) correção e objetividade da linguagem científica;
- f) viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- g) precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- h) Profundidade argumentativa

Terceira Etapa	Arguição Presencial e remota <i>Etapa classificatória</i>
Período	Arguição presencial e remota manhã e tarde 21 a 24 de novembro 8hs às 12h – 14hs às 18h

Solicitação de arguição remota – para candidatos que não residem na cidade de Londrina deverão ser feitas no dia 17 de novembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto “Arguição remota – nome do candidato”

Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> 18 novembro de 2023 a partir das 17hs.

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato presencial e remoto apenas para candidatos(a) que residem fora da cidade de Londrina, com os integrantes da banca e o/a candidato na sala 649 do departamento de Ciência da Informação.

A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- a) arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisados docentes do PPGCI UEL;
- c) domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografia indicada;
- d) clareza e articulação de ideias;
- e) arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar o Mestrado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de Londrina.

Quarta Etapa	Análise do Curriculum <i>Etapa classificatória</i>
Período	14 de novembro a 20 de novembro de 2023

Os ***dados da produção devem ser dos últimos cinco anos***. Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato(a). O(a) candidato(a) deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção: Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

O resultado final será a soma das notas do projeto e arguição divididas por 2 sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

8.2 Doutorado

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

Primeira Etapa	Prova Escrita Presencial <i>Etapa Eliminatória</i>
Data	13 de novembro de 2023 das 8hs às 12hs na sala 677 localizada no Centro de Comunicação, Educação e Artes (CECA), Departamento de Ciência da Informação

A prova escrita é etapa com caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 1ª etapa.

Resultado da prova escrita no site do PPGCI <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> no dia 1 novembro de 2023 a partir das 17h.

Segunda Etapa	Avaliação do Projeto de Pesquisa <i>Etapa Classificatória</i>
Período	14 a 20 de novembro de 2023

O projeto é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação na 2ª etapa.

O roteiro de Análise da Proposta de Pesquisa de até 15 páginas para o Doutorado Acadêmico, considera as seguintes questões:

- Pertinência em relação à linha de pesquisa;
- Contemporaneidade e relevância do tema;
- Relevância da hipótese apresentada;
- Coerência entre o problema e objetivos;
- Propriedade e consistência e viabilidades das opções teóricas;
- Caracterização adequada dos procedimentos metodológicos e método escolhido;
- Correção e objetividade da linguagem científica;
- Viabilidade da proposta de pesquisa (tema e tempo);
- Precisão e conformidade da apresentação formal (ABNT).
- Profundidade argumentativa

Terceira Etapa	Arguição Presencial e remota <i>Etapa Classificatória</i>
Período	Arguição presencial e remota manhã e tarde 21 a 24 de novembro 8hs às 12h – 14hs às 18h

Solicitação de arguição remota – para candidatos que não residem na cidade de Londrina deverão ser feitas no dia 17 de novembro de 2023, exclusivamente pelo e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto “Arguição remota – nome do candidato”

Divulgação da agenda de arguição no endereço <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> dia 18 novembro de 2023 a partir das 17hs

A arguição é etapa com caráter classificatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

Será realizada no formato presencial e remoto com os integrantes da banca e o/a candidato (a) nasala 649 do departamento de Ciência da Informação.

A arguição será individual.

Ao/às candidatos/as com deficiência auditiva será garantido o apoio de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa **ANEXO C**.

A banca de arguição será composta por três docentes da Comissão de Seleção do PPGCI UEL.

Os critérios de avaliação para arguição são os seguintes:

- a) Arguição sobre o projeto de pesquisa e os conhecimentos acerca do tema pretendido;
- b) Articulação com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisados docentes do PPGCI UEL;
- c) Domínio de conhecimento em Ciência da Informação, de acordo com bibliografiaindicada;
- d) Clareza e articulação de ideias;
- e) Arguição sobre o Currículo Lattes;
- f) Comprometimento e disponibilidade em cursar o Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação na Universidade Estadual de

Londrina.

Quarta Etapa	Análise do Curriculum - Internamente <i>Etapa classificatória</i>
Período	14 de novembro a 20 de novembro de 2023

Os ***dados da produção devem ser dos últimos cinco anos***. Os demais dados são referentes a toda a carreira do candidato. O candidato deve apresentar todos os comprovantes documentados e enviados junto ao currículo (cópia simples).

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência que constam no Currículo Lattes.

Os critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) candidato (a) estão no **ANEXO B** deste edital.

Atenção:

Apenas serão pontuadas as produções documentadas junto ao currículo.

O resultado final será a soma das notas do projeto e arguição, divididas por 2, sendo que o resultado deve ser igual ou maior que 7.

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho dos candidatos nesta ordem: projeto, arguição e currículo.

9. Das linhas de Pesquisa do Programa

1) Organização e representação da informação e do conhecimento

A linha visa estudar as diferentes formas de organização e representação que contribuem para o desenvolvimento da estruturação da informação e do conhecimento decorrentes da investigação dos processos de análise, pesquisa terminológica, tratamento documental, e representação da informação e do conhecimento, associadas à investigação teórico-metodológica de tecnologias da informação e comunicação.

Docente	Formação	Temas de Pesquisa
Profa. Dra. Ana Cristinade Albuquerque	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e Representação da Informação e do Conhecimento; - Teoria da classificação; - Organização do Conhecimento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. - Documentação Museológica - Representação temática de recursos imagéticos; - Estudos teórico-metodológicos sobre Análise do Domínio
Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de domínio e vocabulário de domínio; - Linguagem de indexação e política de indexação; - Tesouros, mapas conceituais, taxonomias; - Terminologia e terminografia
Prof. Dr. Fábio Parra Furlanete	Doutorado em Música	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia e ética da informação; - Análise de domínio e o tratamento informacional da música; - Informação, comunicação e experiência estética; - Recuperação de informação musical.
Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta	Doutorado em Tecnologia Nuclear	<ul style="list-style-type: none"> - Organização da Informação e do Conhecimento nas Organizações - Recuperação da Informação na Web de Dados - Ciência de Dados, Big Data e Inteligência Artificial: - Conexões com a Ciência da Informação - Curadoria Digital - Humanidades Digitais.
Prof. Dr. Gilnei Machado	Pós-Doutorado em Geografia Doutorado em Geografia	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e representação de dados socioambientais - Representação em bancos de dados georreferenciados - Representação da informação e cidades inteligentes
Profa. Dra. Izangela Maria Sansoni Tonello de Oliveira	Doutorado em Ciência da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Organização da informação e do conhecimento - Análise documentária - Gestão documental - Diplomática, Ética profissional aplicada na Arquivologia - Conservação e preservação de documentos - Avaliação de documentos e fotografia
Prof. Dr. Miguel Luiz Contani	Doutorado em Comunicação e Semiótica	<ul style="list-style-type: none"> - Mineração de sentido e teoria do conceito; - Descrição da informação e análise de impacto nos códigos imagéticos; - Organização da informação e do conhecimento em sistemas urbanos
Profa. Dra. Raimunda Fernanda dos Santos	Doutorado em Ciência da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e Representação da Informação e do Conhecimento; - Recuperação da Informação; - Inteligência Artificial; - Modelos e sistemas colaborativos de representação da informação; - Folksonomias; - Política de indexação Híbrida; - Sistemas de Organização do Conhecimento;

		<ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Recuperação da Informação;- Serviços de Informação.
Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Organização do Conhecimento;- Tecnologias Disruptivas e Inteligência Artificial;- Inovação e Representação do Conhecimento.
Profa. Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli	Pós-doutorado em Ciência da Informação Doutorado em Estudos da Linguagem	<ul style="list-style-type: none">- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento em diversos contextos;- A literatura de Cordel no contexto da Ciência da Informação;- Processos e produtos de síntese documental na perspectiva da Arquivologia e Biblioteconomia- O profissional da Informação e a comunicação não verbal.

2) Compartilhamento da informação e do conhecimento

A linha visa desenvolver estudos orientados à informação e ao conhecimento como objetos de intervenção e transformação científica, tecnológica e social. As pesquisas convergem para: acesso e apropriação da informação e do conhecimento; ambientes, canais e fluxos da informação; serviços e produtos de informação e questões pertinentes a redes de conhecimento, mediação da informação e produção científica.

Docente	Formação	Temas de Pesquisa
Profa. Dra. Adriana Rosecler Alcará Engemann	Doutorado em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> - Busca e uso da informação em diferentes contextos; - Formação de habilidades para a competência em informação em ambientes acadêmicos e demais espaços sociais; - Competência em informação e contextos inclusivos; - Competência em informação e atuação profissional; - Competência em informação e motivação.
Profa. Dra Ana Paula Perfetto Demarchi	Pós-doutorado em Gestão do conhecimento Doutora em Engenharia e Gestão do conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Inovação pelo Design Thinking - Nova Gestão do Conhecimento - Representação da Informação
Profa. Dra. Ilemar Christina Lansoni Wey Berti	Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Ciência da Informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos de usuários - Práticas informacionais - Políticas e Regimes de informação - Docência em Ciência da informação.
Prof. Dr. João Arlindo Santos Neto	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Mediação da informação; - Mediação da informação - Estudos Métricos da Informação; - Formação do profissional da informação; - Recursos e serviços informacionais; - Fontes de informação; - Uso de mídias e redes sociais por equipamentos informacionais.
Profa. Dra. Leticia Gorri Molina	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Memória organizacional e institucional; - Gestão do conhecimento; - Memória Institucional; - Memória e arquivo
Profa. Dra. Thais Batista Zaninelli	Pós-Doutorado em Ciência da Informação Doutora em Engenharia e Gestão Industrial	<ul style="list-style-type: none"> - Inovação em serviços; - Produtos e serviços de informação; - Processo de desenvolvimento de novos serviços - Design Thinking;

Profa. Dra. Sueli Bortolin	Doutorado em Ciência da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Mediação da leitura; - Mediação oral da informação e literatura em ambiente digital; - Mediação radiofônica; - Biblioteca Pública e Escolar; - Informação Social; - Memórias (da leitura e da literatura) - Biblioteca pública e escolar
Prof. Dr. Rovilson José da Silva	Pós-doutorado em Ciência da Informação. Doutorado em Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Biblioteca escolar e pública; - Mediação pedagógica da leitura; - Literatura e a Ciência da Informação; - Práticas leitoras: sujeitos e ambientes; - Formação de mediadores para instituições educativas e culturais.

Outras informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa, desenvolvidos no âmbito do programa, estão disponíveis na página do PPGCI - <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/>. Podem ser consultados também os currículos dos pesquisadores disponíveis na Plataforma Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br>.

9.1 Bibliografia sugerida

ALCARÁ, A. R. Relações entre a teoria das necessidades psicológicas básicas e a competência em informação. **Em Questão**, v. 27, n. online, n. 2, p. 346-369, 2021. DOI: [10.19132/1808-5245272.346-369](https://doi.org/10.19132/1808-5245272.346-369) Acesso em: 01 set. 2023.

BARRETO, Aldo Albuquerque. Uma quase história da Ciência da formação. **DataGramZero**: revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v.9, n.2, p. 1-12, abr. 2008. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/162>

BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n.1, pp.55-85, Mar. 1978.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1,

BUCKLAND, M.; LIU, Z. History of Information Science. **ARIST**, v. 30, p.385-416, 1995.

BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**. v.42, n.5, p.351-60, Jun. 1991.

BUCKLAND, M. K.; ZAPATA, C. B. A natureza da ciência da informação e a sua importância para a sociedade. aula inaugural 2018 da pós-graduação em ciência da informação da universidade federal do pará (ufpa), brasil. **Informação & Informação**, v. 23, n. 3, p. 1-16, 2018. DOI: [10.5433/1981-8920.2018v23n3p1](https://doi.org/10.5433/1981-8920.2018v23n3p1) Acesso em: 09 ago. 2023.

BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B.; CARDOSO, A. M. P.; TRAD., M. G. A. F.; AZEVEDO, M. A.; (TRAD.), A. M. P. C.; (TRAD.), M. G. A. F.; (TRAD.), M. A. A. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n. 1, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/33134>. Acesso em: 09 set. 2022.

CERVANTES, B. M. N. Identificação e representação de conceitos por meio de termos. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 30, n. 4, p. 1-14, 2020. DOI: [10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n4.57261](https://doi.org/10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n4.57261) Acesso em: 01 set. 2023.

COLUMBIÉ, R. L. La ciencia de la información en su etapa fundacional. **Ciencias de la Información (Cuba)**, v. 35, n. 1, p. 29-40, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/60110>. Acesso em: 09 ago. 2023.

COLUMBIÉ, R. L. Epistemología y ciencia de la información: repensando un dialogo inconcluso. **Revista Cubana de Información en Ciencias de la Salud (Cuba)**, v. 21, n. 2, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/73551>. Acesso em: 09 ago. 2023.

FUJITA, Mariângela S. Lopes; MARTELETO, Regina M.; LARA Marilda L. Genez. **A dimensão Epistemológica da Ciência da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.

FREIRE, Gustavo Henrique. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

FROHMANN, Bernd. Revisiting “what is a document?” *Journal of Documentation*, v. 65 n. 2, p. 291-303, 2009. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Revisiting-%22what-is-a-document%22-Frohmann/300e0551ddd7666c117b70b424326f0e00a01609f> Acesso em: 09 ago. 2023.

GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélida. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**,

Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5- 18, 2001. Disponível em:
<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/37093> Acesso em: 09 ago. 2023.

INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v.42, n. 2, pp. 99- 135, 1992.

LUNARDELLI, R. S. A. Mecanismos de distanciamento na síntese documental: a preservação da face na ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, n. 1, p. 4-16, 2017. DOI: [10.1590/1981-5344/2761](https://doi.org/10.1590/1981-5344/2761) Acesso em: 01 set. 2023.

PINHEIRO, Lêna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 15, n. 1, p. 13-48, 2005. Disponível em:
<https://ridi.ibict.br/handle/123456789/23> Acesso em: 09 ago. 2023.

ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

ROQUETA, M. B. Sistemas de organização do conhecimento: uma tipologia atualizada. **Informação & Informação**, v. 16, n. 2, p. 122-139, 2011. DOI: [10.5433/1981-8920.2011v16n2p122](https://doi.org/10.5433/1981-8920.2011v16n2p122) Acesso em: 09 ago. 2023.

ZAMMATARO, A. F. D.; ALBUQUERQUE, A. C. de. Os conceitos de informação, documento e regime de informação a partir da perspectiva frohmanniana na Ciência da Informação : uma revisão sistemática da literatura em periódicos brasileiros. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, SP, v. 19, n. 00, p. e021008, 2021. DOI: 10.20396/rdbci.v19i00.8662643. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8662643>. Acesso em: 1 set. 2023.

ZANINELLI, T. B. Inovação em serviços de informação: a aplicação da abordagem do design thinking na biblioteca do hospital universitário de londrina. **Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação**, n. XVIII ENANCIB, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104225>. Acesso em: 01 set. 2023.

10. Número de vagas:

Mestrado: até 20, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo



Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Doutorado: até 10, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

11. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação <https://pos.uel.br/ppgci/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

12. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail processoppgci@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

13. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17hs do dia 12 de dezembro de 2023.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 26 a 30 de janeiro de 2024** e todas as etapas para envio/entrega da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 12 de dezembro de 2023**, pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/ppgci/portal/> pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h.

14. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Estudantes Regulares**.

Londrina, 23 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARES

Prof.^a Dra. Adriana Rosecler Alcará Engelmann

Prof.^a Dra. Ana Cristina de Albuquerque

Prof.^a Dra. Ana Paula Perfetto Demarchi

Prof.^a Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes

Prof. Dr. Fabio Parra Furlanete

Prof.^a Dra. Fernanda dos Santos

Prof. Dr. Francisco Carlos Paletta

Prof. Dr. Gilnei Machado

Prof.^a Dra. Ilemar Christina Lansoni Wey Berti

Prof.^a Dra. Izangela Maria Sansoni Tonello de Oliveira

Prof. Dr. João Arlindo Santos Neto

Prof.^a Dra. Letícia Gorri Molina

Prof. Dr. Miguel Luiz Contani

Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho

Prof.^a Dra. Rosane S. Alvares Lunardelli

Prof. Dr. Rovilson José da Silva

Prof.^a Dra. Sueli Bortolin

Prof.^a Dra. Thais Batista Zaninelli

Prof.(a) Dr.(a) ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI UEL



ANEXO A

Folha de rosto do Projeto

Seleção Mestrado e Doutorado PPGCI UEL ingresso 2024

NÃO COLOCAR NOME OU QUALQUER INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR À IDENTIFICAÇÃO DO/A PROPONENTE

1. Código do Candidato/a (NÃO PREENCHER)

() MESTRADO () DOUTORADO

2. Nome do Projeto:

2. Indicação de Linha de Pesquisa. Assinale UMA linha:

() Linha de Pesquisa 1 – Organização e Representação da Informação e do Conhecimento

() Linha de Pesquisa 2- Compartilhamento da Informação e do Conhecimento

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS - MESTRADO E DOUTORADO	Pontuação por documento	Total
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – MÁXIMO 4,0		
Formação Acadêmica		
1.1 Especialização ou MBA com monografia	1,0	
1.2 Disciplina cursada como aluno Especial em programa da área ou afins	0,5	
Experiência Acadêmica		
1.3 Docência em nível superior na área (1 ponto por ano)	1,0	
1.4 Docência em nível superior em outras áreas (0,5 ponto por ano)	0,5	
1.5 Estágio Docência (mínimo 30 horas)	0,25	
1.6 Monitoria (mínimo 30 horas)	0,25	
Participação em atividades Acadêmicas		
1.7 Bancas examinadoras na área	1,0	
1.8 Membro de Projeto de Pesquisa (mínimo 60 horas)	0,5	
1.9 Iniciação Científica (mínimo 60 horas)	0,25	
1.10 Comissão Organizadora de eventos da área	0,25	
1.11 Eventos científicos na área	0,1	
1.12 Cursos realizados na área	0,1	
	SUB TOTAL	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – MÁXIMO 6,0		
Publicações		
2.1 Artigo em periódico da área (QUALIS A)	2,0	
2.2 Artigo em periódico da área (QUALIS B)	1,5	
2.3 Artigo em periódico de outras áreas (QUALIS A/B)	0,5	



2.4 Livro da área (autoria ou coautoria)	2,0	
2.5 Capítulo de livro da área	1,5	
2.6 Livro da área (organizador/coordenador)	1,0	
2.7 Trabalho completo em anais de evento da área	1,0	
2.8 Resumo em anais de evento da área	0,25	
Apresentações		
2.9 Trabalho em evento da área	0,25	
2.10 Palestras proferidas na área	0,25	
2.11 Cursos ministrados na área	0,25	
Premiações e títulos		
2.12 Trabalhos premiados em eventos	0,25	
2.13 Trabalhos de Conclusão de curso	0,25	
	SUB TOTAL	

ANEXO C

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

Eu, _____,
Telefone para contato (____) _____, candidato(a) ao Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível de
_____ (Mestrado ou Doutorado), informo que necessito do apoio
de tradutores intérpretes de Libras/Língua Portuguesa para realização da etapa
de seleção arguição remota.

Londrina, _____, de _____ 2023.

ANEXO D

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI UEL

via e-mail processoppgci@uel.br, com o assunto “Recurso EG –
“NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”

Eu, _____,
CPF Nº _____, venho nesta data solicitar revisão
do resultado da Prova (*NÍVEL DO CURSO*), referente ao Edital Geral do
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade
Estadual de Londrina. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base
do seu recurso)

Londrina, ____ de _____ 2023.

Assinatura do requerente: